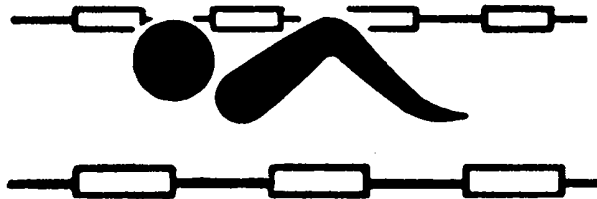


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 14/83

PROC.º F. 83

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

6 DE Dezembro DE 1983

- A TODAS AS ASSOCIAÇÕES
REGIONAIS E CLUBES DE
FILIAÇÃO DIRECTA

É do conhecimento de todos, que para além do número de atletas filiados na F.P.N., existe uma quantidade substancialmente mais elevada de praticantes de natação, nomeadamente a nível de Escolas de Natação dos Clubes filiados nas diferentes Associações.

De facto bastará observar o número de praticantes que entram anualmente em competições tipo "Primeira Braçada" "Primeiro Mergulho", e provas internas dos Clubes, para constatar de modo evidente a inferioridade em que fica a natação quando em certos sectores se comparam números de praticantes de diversas modalidades contam sómente, em relação á natação, os nadadores filiados.

Neste sentido e com o objectivo de serem incluídos no Relatório anual da Federação Portuguesa de Natação, solicita-se que nos informem com a possível brevidade o número de praticantes não federados (Escolas de Natação) em actividade em 1983, na área da vossa jurisdição.-

Com os melhores cumprimentos

PEL'A DIRECÇÃO DA F.P.N.